

**Edital 178/2023 - Processo Seletivo Interno e Externo**  
**Cargo: Supervisor de Farmácia Hospitalar para o Hospital Santa Marcelina de Itaquera**

**Objetivo do Processo Seletivo**

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização Profissional.

**Informações sobre o Processo Seletivo**

- Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo.
- Os vínculos anteriores com a Instituição Santa Marcelina deverão ser informados pelo candidato durante o processo seletivo. A participação será avaliada com base no histórico profissional do ex-colaborador.
- Somente serão admitidos ou promovidos candidatos com exame médico com parecer de apto para o cargo.
- Durante e após o processo seletivo é esperado que os candidatos mantenham atitudes condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados de acordo com o seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos aprovados permanecerão em Cadastro Reserva por 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do resultado. Terão duas oportunidades de análise de vaga e havendo recusa em ambas, serão excluídos do Cadastro Reserva.

**Dados da vaga**

- Remuneração: R\$8.878,50 (Após o período de experiência haverá ajuste de 7%).
- Benefícios: Vale transporte, vale alimentação e refeição no local.
- Carga horária: 220h mensais.

**Principais atribuições**

- Participar da elaboração do planejamento estratégico da área e dos indicadores, fazendo a gestão deles.
- Organizar, dirigir e controlar para que as metas, planos de ação e rotina sejam executados atendendo prioridades.
- Acompanhar o fluxo da cadeia medicamentosa.
- Definir junto à gestão, estratégias e ações envolvendo Farmacoeconomia.
- Gerenciar o estoque e realizar solicitação de compras de medicamentos psicotrópicos.
- Estabelecer fluxos e processos de interação com outras áreas.
- Propor ações que melhorem a segurança e a qualidade dos processos da Farmácia Hospitalar, bem como, promover o alcance de metas.
- Preparar as equipes para incorporarem a atitude educativa e para a convivência que gere aprendizado.
- Atender as demais demandas do processo de trabalho, conforme políticas, protocolos, manuais e/ou normativas institucionais

**Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo**

- Diploma do Ensino Superior em Farmácia em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- CRF/SP ativo e sem restrições na categoria de Farmacêutico.
- Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) em Farmácia Hospitalar.
- Desejável Pós-Graduação em Gestão Hospitalar ou Gestão em Saúde.
- Experiência mínima de 6 meses como Supervisor de Farmácia Hospitalar (para candidatos externos).
- Não ter participado de processo seletivo nos últimos 06 meses.

**Para candidatos internos exige-se também**

- Contrato de trabalho ativo e ininterrupto (exceto licença maternidade) há no mínimo 02 anos no Hospital Santa Marcelina de Itaquera na função de Farmacêutico.
- Não possuir medidas disciplinares nos últimos 12 meses.

- Avaliação de Desempenho: Ter a média da pontuação pelo avaliador mínima de 80 (formulário antigo) ou todas as competências avaliadas pelo líder como S.E. ou D.E. (versão 2023);
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico, período gestacional ou licença maternidade;
- Não possuir restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo;
- Não ter férias pendentes na data da promoção;
- Não ter banco de horas na data da promoção;
- Ter liberação do gestor na data da promoção que será proposta pela Movimentação de Pessoas;
- Não ter participado de processo seletivo há menos de seis meses na instituição.
- Todos os requisitos deverão manter-se até a data da promoção.

#### **Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias**

- Análise do currículo e da inscrição.
- Teste comportamental – online.
- Entrevista com analista de seleção de pessoas e gestor da área

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

#### **Cronograma**

Divulgação do Edital: 22/08/2023.

**Inscrições candidatos internos:** Cadastrar o currículo clicando [AQUI](#) no período de 22/08/2023 à 24/08/2023, e aguardar o recebimento do e-mail solicitando a documentação abaixo que deverá ser encaminhada no mesmo período:

- Ficha de Inscrição e o Termo de Recomendação datado, assinado e carimbado pelo Gestor imediato.
- Currículo atualizado.
- Diploma do Ensino Superior em Farmácia.
- Certificado de Pós-Graduação em Farmácia Hospitalar.
- Certificado Pós-Graduação em Gestão Hospitalar ou Gestão em Saúde (desejável).
- CRF/SP Ativo de Farmacêutico (não serão aceitos protocolos de inscrição).
- Última Avaliação de Desempenho, com data e assinatura do Gestor imediato.

**Ressaltamos que a responsabilidade no envio de todos os documentos é do candidato sendo ele total responsável pela conferência e envio dentro do prazo, mediante ao não encaminhamento de um dos itens acima exigidos, automaticamente terá a sua inscrição indeferida.**

**Candidatos Externos:** Cadastrar o currículo clicando [AQUI](#) no período de 22/08/2023 à 24/08/2023.

Divulgação do Resultado Final desse processo seletivo: 14/09/2023, até às 17h00.

A divulgação ocorrerá no site institucional, contendo o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos candidatos aprovados.

Site institucional: [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org).